

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA - TCP014/ 2024 - Projeto COPA HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE - ANO 03- Nº SLIE: 2302524 - Nº PROCESSO: 71000.070326/2023-47- LOTE 14

Referência: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DE STAFS E ARBITROS / JUIZES

O HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Hurlinghan, 394, CEP: 13337-564, Bairro Helvétia, Indaiatuba, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.402.431/0001-73, por meio deste termo, abre processo de cotação prévia de preços para recebimento de propostas para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DE STAFS E ARBITROS / JUIZES, conforme descrição abaixo, para "Ação O4 — UNIFORMES" do plano de trabalho aprovado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, referente ao Projeto COPA HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE — ANO O3- Nº SLIE: 2302524 - Nº PROCESSO: 71000.070326/2023-47.

O prazo para recebimento das propostas será de 15/04/2024 até às 17h do dia 29/04/2024 e o critério de escolha do vencedor será o MENOR PREÇO GLOBAL por item do lote disponibilizado neste edital, desde que atendidos todos os requisitos estipulados para o mesmo.

As cotações prévias deverão ser enviadas no prazo estipulado para o endereço eletrônico <u>helvetiapolo@terra.com.br</u>ou para o endereço Av. Hurlinghan, 394, CEP: 13337-564, Bairro Helvétia, Indaiatuba. SP com as seguintes informações:

- √ Razão social / Nome completo (Papel Timbrado);
- ✓ CNPJ / CPF;
- ✓ Endereço da empresa / Endereço de contato;
- ✓ Telefone, fax e e-mail;
- √ Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
- ✓ Prazo de validade da proposta (no máximo 60 dias);
- ✓ Identificação e indicação dos respectivos números do lote e item;
- ✓ Descrição completa do produto/item;
- √ Valor unitário produto/item;
- √ Valor Global/Total.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. Estar constituída há pelo menos O1 ano;
- b. O objeto social deve estar compatível ao objeto a ser executado/adquirido;
- c. Estar em dia com suas obrigações tributárias e fiscais.

ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA



- Local(is) de entrega: Av. Hurlinghan, 394, CEP: 13337-564, Bairro Helvétia, Indaiatuba, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.402.431/0001-73;
- A proposta deverá descrever todos os acessórios inclusos e considerar o frete até o local de entrega;
- Prazo mínimo de garantia: 30 dias
- Data máxima de entrega: até 10 dias após a contratação
- O fornecedor interessado enviará o orçamento com o lote, o(s) item(ns) e quantidade(s) total(is) descrito(s) neste Termo, ou seja, não será possível fornecer somente uma parte dos itens. Caso haja condição especial/e/ou desconto para contratação de mais itens, favor descrever na proposta.
- Apresentar junto com a proposta:
- √ Cópia/Cartão do CNPJ;
- ✓ Cópia simples do contrato social/estatuto social e última alteração, ou instrumento similar;
- ✓ Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS CRF;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;
- ✓ Certidão de Quitação de Tributos Federais CQTF (autenticada);
- ✓ Certidão de Quitação de Tributos Estaduais CQTE (autenticada);
- ✓ Certidão de Quitação de Tributos Municipais CQTM (autenticada).
- √ Comprovante de endereço da empresa proponente;
- ✓ Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da pessoa jurídica.
- ✓ *Currículo(s) do(s) Profissional(ais) disponibilizados pela empresa para atuação
 *item classificatório e para diferencial da empresa

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- O julgamento das propostas será feito por MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, para aquisição do item: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DE STAFS E ARBITROS / JUIZES, conforme suas quantidades e descrições deste edital;
- Após a adoção dos procedimentos acima previstos, a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Cotação Prévia do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA -TCP014/2024 - Projeto COPA HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE - ANO 03- N° SLIE: 2302524 - N° PROCESSO: 71000.070326/2023-47 - LOTE 14 - Referência: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DE STAFS E ARBITROS / JUIZES, disponibilizará em ata a informação dos fornecedores e o resultado da Cotação Prévia;
- Constatado o atendimento das exigências fixadas por este instrumento, a proponente será declarada vencedora do respectivo item ofertado com MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;



- Serão desclassificadas as propostas que:
- ✓ Contenham vícios insanáveis e ilegais;
- ✓ Descritivo diferente do apresentado neste edital;
- ✓ Apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis.

DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DO CERTAME

O resultado desta Cotação Prévia será divulgado no site do HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE (www.helvetiapolo.com.br), e publicado em jornal;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - LOTE 14

LOTE	NÚMERO DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
	4.1	CAMISA POLO VERDE (malha piquet) – UNIFORMES PARA STAFS	Para identificação dos atletas, e todo staff técnico envolvido nos eventos se faz necessário sua uniformização. Essa situação trará segurança ao projeto, pois as pessoas envolvidas poderão ser identificadas e/ou terem uma referencial no evento (cor do uniforme). Também temos a questão técnica, por se tratar de uma atividade esportiva formal. CAMISA POLO VERDE (malha piquet) – UNIFORMES PARA STAFS MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA O ITEM: ATÉ 40 STAFS = ATÉ 02 CAMISESAS POR STAFS = 40 CAMISAS	40		
14	4.2	CAMISA DRY FIT BRANCA – UNIFORMES ARBITROS / JUIZES	Para identificação dos atletas, e todo staff técnico envolvido nos eventos se faz necessário sua uniformização. Essa situação trará segurança ao projeto, pois as pessoas envolvidas poderão ser identificadas e/ou terem uma referencial no evento (cor do uniforme). Também temos a questão técnica, por se tratar de uma atividade esportiva formal. MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA O ITEM: ATÉ 30 ARBITROS / JUIZES = ATÉ 04 CAMISAS POR ARBITROS / JUIZES = 120 CAMISAS.	80		
	4.3	CALÇA EM BRIM BRANCA - UNIFORMES PARA STAFS	Para identificação dos atletas, e todo staff técnico envolvido nos eventos se faz necessário sua uniformização. Essa situação trará segurança ao projeto, pois as pessoas envolvidas poderão ser identificadas e/ou terem uma referencial no evento (cor do uniforme). Também temos	40		



		a questão técnica, por se		
		tratar de uma atividade esportiva formal.		
		MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA O ITEM: ATÉ		
		20 STAFS DIVIDIDOS EM 05 CATEGORIAS =		
		ATÉ 02 CALÇA POR STAFS = 80		
		CALÇAS.		
		Para identificação dos atletas, e todo staff		
		técnico envolvido nos eventos se faz		
		necessário sua uniformização. Essa situação		
		trará segurança ao		
	CAMISA POLO	projeto, pois as pessoas envolvidas poderão		
	BRANCA	ser identificadas e/ou terem uma referencial		
4.4	(malha piquet)	no evento (cor do uniforme). Também temos	80	
	- UNIFORMES	a questão técnica, por se tratar de uma		
	PARA STAFS	atividade esportiva formal. CAMISA POLO		
		BRANCA (malha piquet) – UNIFORMES PARA		
		STAFS MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA O ITEM:		
		ATÉ 20 STAFS		
		DIVIDIDOS EM 05 CATEGORIAS = ATÉ 04		
		CAMISESAS POR STAF		

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Na Nota Fiscal e/ou NF Eletrônica, o emissor deverá obrigatoriamente incluir as seguintes informações: TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCPO14/ 2024: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DE STAFS E ARBITROS / JUIZES, para execução de "Ação 04 UNIFORMES ", referente ao LOTE 14, ITEM(S) 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4, junto ao Projeto COPA HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE ANO 03- N° SLIE: 2302524 N° PROCESSO: 71000.070326/2023-47.
- O pagamento será feito através de transferência bancária para conta corrente do fornecedor, boleto bancário, ou deposito em cheque nominal, após apresentação de documento fiscal válido. Em nenhuma hipótese haverá pagamento antecipado.
- O documento fiscal apresentado deverá detalhar o número do lote e do(s) item(s) contratado(s) e apresentar quantidade(s), valor(es) unitário(s) e valor(es) total(s);
- O HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE, se reserva o direito o direito de confirmar ou n\u00e3o a
 efetiva\u00e7\u00e3o desta compra, de acordo com a sua necessidade ou conveni\u00eancia.
- Os valores apresentados são irreajustáveis durante o período contratual e incluem todos os impostos, tributos, encargos exigidos por Lei, e qualquer outra despesa, como serviço de entrega nos locais determinados, que sejam necessários para a execução dos serviços contratados;
- "Modelo de contrato" em anexo ANEXO I



- As normas que disciplinam esta Cotação Prévia de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação e dos princípios da legalidade e isonomia;
- A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;
- As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber.
- É facultado ao HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE quando a vencedora da Cotação Prévia de Preços não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo das sanções cabíveis à pessoa jurídica desistente, negociar com a segunda classificada a fim de contratá-la, e assim sucessivamente, ou revogar a Cotação;

Indaiatuba em 12 de abril de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS COTAÇÃO PRÉVIA 2024



ANEXO I - Modelo de contrato CONTRATO Nº. 14/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE E A

PESSOA JURÍDICA AQUISIÇÃO DE			
COPA HELVETIA POLO COUNTRY CL	.UBE - ANO 03- N	l° SLIE: 2302524	- N° PROCESSO:
71000.070326/2023-47.			
Pelo presente termo de instrumento p	articular deste cont	trato de fornecime	ento, de um lado o
HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE- C			•
13337-564, Bairro Helvétia, Indaiatub	oa, SP, inscrita no CN	NPJ/MF sob o n° 4	9.402.431/0001-
73 , neste ato representado pelo seu	Presidente, Sr	•••••	, devidamente
inscrita no CPF/MF sob n°	, portado	ora da Cédula de	Identidade RG n°.
e de out	tro lado, a pessoa	i jurídica	-
CONTRATADA, com sede na	Rua	,	n°,
Bairro,	no	município	o de
,estadodede	,Сер:	,	
tel/fax, e-mails	5:	, inscrita no	CNPJ (MF) sob o
número,	neste ato repres	sentada pelo s	ócio(a), o Sr(a).
, portador o	da Cédula de Ident	idade R.G. n.º	–
SS/S, matriculado no Cadastr	o de Pessoas Físicas	s do Ministério da	Fazenda (CPF) sob
o n.º resolvem firmar o	presente Contrato	decorrente do TEF	RMO DE COTAÇÃO
PRÉVIA TCP014/2024 – Projeto COPA	A HELVETIA POLO (COUNTRY CLUBE -	- ANO 03- N° SLIE:
2302524 - Nº PROCESSO: 71000.07	'0326/2023-47- L	OTE 14, regido p	ela LEI Nº 11.438 ,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, DECR	•		
N° 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, e	, mediante as cláusu	ılas e condições a	seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01 DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA, obriga-se a fornecer quantidade(s), unidade(s), descrição(ões), marca(s)/modelo(s), preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is), que compõe o objeto:

LOTE	NÚMERO DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
14	4.1	CAMISA POLO VERDE (malha piquet) – UNIFORMES PARA STAFS	Para identificação dos atletas, e todo staff técnico envolvido nos eventos se faz necessário sua uniformização. Essa situação trará segurança ao projeto, pois as pessoas envolvidas	40		



			poderão ser identificadas e/ou terem		
1			uma referencial no evento (cor do		
			uniforme). Também temos a questão		
			técnica, por se		
			tratar de uma atividade esportiva		
			formal. CAMISA POLO VERDE (malha		
			piquet) – UNIFORMES PARA STAFS		
			MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA O		
			ITEM: ATÉ 40 STAFS =		
			ATÉ 02 CAMISESAS POR STAFS = 40		
			CAMISAS		
			Para identificação dos atletas, e todo		
			staff técnico envolvido nos eventos se		
			faz necessário sua uniformização.		
			Essa situação trará segurança ao		
			projeto, pois as pessoas envolvidas		
		CAMICA DDV EIT	poderão ser identificadas e/ou terem		
	4.2	CAMISA DRY FIT	uma referencial no evento (cor do	00	
	4.2	BRANCA – UNIFORMES	uniforme). Também temos a questão	80	
		ARBITROS / JUIZES	técnica, por se tratar de uma		
			atividade esportiva formal. MEMÓRIA		
			DE CÁLCULO PARA O ITEM: ATÉ 30		
			ARBITROS / JUIZES = ATÉ 04		
			CAMISAS POR ARBITROS / JUIZES =		
			120		
			CAMISAS.		
			Para identificação dos atletas, e todo		
			staff técnico envolvido nos eventos se		
			faz necessário sua uniformização.		
			Essa situação trará segurança ao		
			projeto, pois as pessoas envolvidas		
		CALÇA EM BRIM BRANCA – UNIFORMES PARA STAFS	poderão ser identificadas e/ou terem		
	4.3		uma referencial no evento (cor do	40	
			uniforme). Também temos a questão	-	
			técnica, por se		
			tratar de uma atividade esportiva		
			formal. MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA		
			O ITEM: ATÉ 20 STAFS DIVIDIDOS EM		
			05 CATEGORIAS = ATÉ 02 CALÇA		
			POR STAFS = 80		
			CALÇAS.		
			Para identificação dos atletas, e todo		
			staff técnico envolvido nos eventos se		
		CAMISA POLO BRANCA	faz necessário sua uniformização.		
		(malha piquet) –	Essa situação trará segurança ao		
	4.4	UNIFORMES PARA	projeto, pois as pessoas envolvidas	80	
		STAFS	poderão ser identificadas e/ou terem		
		3.7.11.5	uma referencial no evento (cor do		
			uniforme). Também temos a questão		
			técnica, por se tratar de uma		
]		tecinea, por se tratar de uma		



	atividade esportiva formal. CAMISA		
	POLO BRANCA (malha piquet) -		
	UNIFORMES PARA STAFS MEMÓRIA		
	DE CÁLCULO PARA O ITEM: ATÉ 20		
	STAFS		
	DIVIDIDOS EM 05 CATEGORIAS =		
	ATÉ 04 CAMISESAS POR STAF		
TOTAL DO CO			

PARAGRAFO ÚNICO - Item(s) destinado(s) à execução do Projeto COPA HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE - ANO 03- N° SLIE: 2302524 - N° PROCESSO: 71000.070326/2023-47, em conformidade com o TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA - TCP014/ 2024, que integra este contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. A CONTRATADA se compromete pelo presente instrumento à:
- 2.1.1. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.
- 2.1.2. Assumir total responsabilidade sob o fornecimento do objeto deste contrato, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- 2.1.3. Manter durante toda execução do contrato, as condições de habilitação que lhe foram exigidas na Cotação Prévia.
- 2.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.
- 2.1.5. Disponibilizar todas as condições necessárias para CONTRATANTE poder exercer ampla fiscalização na verificação da correta entrega do(s) produto(s).
- 2.1.6. A CONTRATADA será a única responsável pela entrega do objeto, sendo que no preço contratado já deverá estar incluso o custo com a entrega do mesmo.

PARAGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE só aceitará a mudança de marca do(s) item(ns) apresentados pela CONTRATADA, com a aprovação da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Cotação Prévia 2024, e desde que a qualidade do produto seja igual ou superior ao contratado.

CLÁUSULA 03 DO VALOR TOTAL CONTRATADO



3.1.	0	valor	total	deste	instrumento	é	de	R\$		•••••	
(),	conforme qua	ntid	ade(s)	, des	crição(ões)	e preço(s)	citado(s)
na cl á	áusul	a 1.1 de	este ins	trumento).						

3.2. Poderá ser acrescido ou suprimido, nas mesmas condições contratuais, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme prevê o Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 0 4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos do objeto deste Contrato serão efetuados diretamente pelo CONTRATANTE, através da sua Tesouraria:
- 4.1.1. O objeto deste instrumento será pago em até 30 (trinta) dias consecutivos, da entrega do item, respeitando o disposto no artigo 141° da Lei Federal nº 14.133/2021, após cada entrega, devendo a contratada emitir Nota Fiscal no ato da entrega do objeto, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo CONTRATANTE.
- 4.1.2. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.
- 4.1.3. Nos termos do art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN n°. 1.751, de 2 de outubro de 2014, será exigido da contratada a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

PARAGRAFO ÚNICO – Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária para conta corrente do fornecedor ou boleto bancário após apresentação de documento fiscal válido.

CLÁUSULA 05

DO PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será pelo período de execução do Projeto COPA HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE – ANO 03- N° SLIE: 2302524 - N° PROCESSO: 71000.070326/2023-47, conforme pactuado em Termo de Compromisso junto ao Ministério do Esporte/ Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte / Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

CLÁUSULA 06 DO RECURSO ORCAMENTÁRIO

6.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste instrumento correrão por conta da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, através do Projeto COPA HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE – ANO 03- N° SLIE: 2302524 - N° PROCESSO: 71000.070326/2023-47.



CLÁUSULA 07

DA FORMA, HORÁRIOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 7.1. O fornecimento do objeto deste contrato será (<u>parcelado e/ou parcela única</u>), conforme pedidos de fornecimento emitidos pela CONTRATANTE, o(s) qual(is) será(ão) transmitido(s) via fax, e/ou e-mail(ls) e/ou entregue(s) pessoalmente a CONTRATADA.
- 7.2. A entrega do objeto será na Sede Central da CONTRATANTE, situada na Av. Hurlinghan, 394, CEP: 13337-564, Bairro Helvétia, Indaiatuba, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.402.431/0001-73, no seguinte horário: das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, segunda à sexta-feira, exceto feriados ou ponto facultativos.
- 7.3. A entrega do objeto, não poderá ser superior a 10 (dez) dias consecutivos, a contar do próximo dia útil do recebimento do(s) pedido(s) de fornecimento.

CLÁUSULA 08

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 8.1. Poderá haver reequilíbrio no Contrato, desde que o mesmo venha comprovado sua defasagem e o novo preço pleiteado obedeça ao praticado no mercado.
- 8.2. O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado ao CONTRATANTE, sendo que após o recebimento do pedido será feita cotação, para verificação se o preço pleiteado ainda se encontra de acordo com o praticado no mercado, após, será encaminhado para que seja emitido um "Parecer" sobre o pedido e somente após a aprovação da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Cotação Prévia 2024, a Contratada poderá repassar o aumento.

CLÁUSULA 09

DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 9.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 9.2. Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.3. A rescisão do contrato poderá ser de acordo com o disposto no artigo 138 da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, acarretando as consequências do artigo 139 dos respectivos diplomas legais.

CLÁUSULA 10 DAS SANÇÕES

- 10.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:
- 10.1.1. Advertência:



- 10.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE e o poder público pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- 10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o CONTRATANTE e poder público pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- 10.1.4. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigarse-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.
- 10.1.5. Pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa, de:
- 10.1.5.1. Atraso em até O3 (três) dias consecutivos: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- 10.1.5.2. Atraso de 04 (quatro) à 07 (sete) dias consecutivos: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- 10.1.5.3. Superior a 07 (sete) dias consecutivos enseja a rescisão, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.
- 10.1.6. A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A CONTRATADA também não se eximirá das sanções previstas nas Leis Federais n.°s. 14.133/2021 e 8.883/94 e suas alterações.

CLÁUSULA 11

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1. O CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:
- 11.1.1. Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;
- 11.1.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA 12 DOS TRIBUTOS E DESPESAS



12.1. Constituirá encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 13 DO SUPORTE LEGAL

13.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a LEI N° 11.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO N° 6.180, DE 03 DE AGOSTO DE 2007 e PORTARIA N° 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, ainda a LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

CLÁUSULA 14 DO FORO

- 14.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.
- 14.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem às partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

		Indaiatuba (SP),	de	de 2024
HELVI	ETIA POLO COUNTRY CLUBE RATANTE			
	RATADA			
TESTE	MUNHAS:			
1- R.G:	Nome por extenso:			
Assina	atura:			
2- RG:	Nome por extenso:			
Assina	atura:			